



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Processo SEI nº 154.00006001/2025-99
Contrato nº 16/2025 – FCFRP/USP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025 – FCFRP/USP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO E A EMPRESA GOMES ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **63.025.530/0080-08**, localizada na Avenida do Café, s/nº, Campus da USP, Vila Monte Alegre, Ribeirão Preto/SP – CEP 14040-903, neste ato representada por sua Diretora em exercício, Profa. Dra. Patrícia Maria Berardo Gonçalves Maia Campos, nos termos da Portaria GR nº 8.321/2024, na Universidade de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GOMES ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 46.353.597/0001-59, sediada à Av. Maria Lidia Neves Spindola, 1057, Residencial Primavera, Pontal/SP - CEP 14.182-300, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, e em observância às disposições do **artigo 6º, inciso XVII, 91, § 4º, e 111, todos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislações aplicáveis e normativas referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 16/2025 – FCFRP/USP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº **16/2025 – FCFRP/USP**, por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **16/07/2026**, com término em **13/10/2026**, com a decorrente prorrogação da sua vigência contratual, conforme **Cronograma Físico-Financeiro reprogramado**, ora em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 2.1. Em razão da prorrogação do prazo de execução e vigência contratual ora formalizada, o **CONTRATADO** deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 83.126,30 (oitenta e três mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos)**, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.
- 2.2. O valor indicado acima corresponde a 5% (cinco por cento) do valor residual atualizado do contrato, acrescido da garantia adicional nos termos do Artigo 59 Parágrafo 5º da Lei nº



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14133/21, equivalente à diferença entre 85% do valor orçado pela CONTRATANTE e o valor da proposta, ou seja, R\$ **17.465,94** (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) referentes à garantia contratual somado a R\$ **65.660,36** (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) relativos à garantia adicional.

- 2.3. A renovação da garantia deverá observar as mesmas condições da garantia originalmente aceita pela Administração, inclusive quanto à forma de apresentação, prazo de validade, cobertura e requisitos legais, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

- 4.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALCIDES THIAGO CHAGAS GOMES
Data: 15/07/2026 08:38:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Patrícia Maria Berardo
Gonçalves Maia Campos
Diretora em exercício da FCFRP-USP

Alcides Thiago Chagas Gomes
GOMES ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHAS:

Paulo Cesar Brunello
Adriana Sayuri Ota



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código R2E8-J7BS-EKRU-RXBD no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/R2E8-J7BS-EKRU-RXBD>

Patricia Maria Berardo Gonçalves Maia Campos

Nº USP: 92247

Data: 15/07/2026 09:11

Paulo Cesar Brunello

Nº USP: 5563748

Data: 15/07/2026 11:35

Adriana Sayuri Ota

Nº USP: 6417684

Data: 15/07/2026 08:54